



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 189/2020

Defere o pedido do TRF-1ª Região quanto à cessão de um candidato aprovado no Concurso Público C-076 deste Regional.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-8342/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, quanto à cessão de 1 (um) candidato habilitado no Concurso Público C-076, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para compor o Quadro de Pessoal da Sede da Seção Judiciária do Amazonas - Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, observada a ordem de classificação dos candidatos habilitados constantes da lista de aprovados, assim como, o termo de anuência de fls. 12, deverá ser cedido o candidato HUGO KENJI TSUDA.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de agosto de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 189/2020 foi publicada no DOU n. 152, de 10-8-2020, Seção 2, página 43.

Manaus, 12 de agosto de 2020

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO